



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 289/2024

DATA: 09/07/2024

SÚMULA: Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica contratada no período de **09 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024**, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE– 20H
EDILAINE DO BELÉM MONTEIRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos as datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.



Valdeci Blascetti
Prefeito Municipal